ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO DE SUSTENTAÇÃO – PSU

AQSETIN2019010 – Aquisição de switches de conectividade

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a continuidade do negócio durante e após a entrega da Solução de Tecnologia da Informação, bem como após o encerramento do contrato. Este documento é referente à contratação de empresa para fornecimento de switches de conectividade e afins para o Tribunal de Justiça e Fórum Clovis Beviláqua, para uso por parte de todos os usuários.

2 RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos Materiais

Recursos: Acesso à internet que permita consultar o site do fabricante e efetuar downloads.

Quantidade: Não se aplica.

Disponibilidade: 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: Contactar a Coordenadoria de Suporte Técnico para liberar o respectivo acesso e permitir downloads.

Recursos: Infraestrutura de rede que permita o acesso à nossa rede de computadores para a execução de serviços remotos, quando necessário.

Quantidade: Não se aplica.

Disponibilidade: 24 horas por dia, todos os dias da semana. (Mediante requisição)

Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: Contactar a Divisão de Suporte Técnico para liberar o respectivo acesso.

2.2 Recursos Humanos

Função	Formação	Atribuições
Analista de Suporte (Serviço de 3º Nível de suporte - TJCE)	Conhecimento em conectividade e na operação da solução adotada.	Operacionalizar a solução adotada no TJCE.
Gerente de Infraestrutura de TI / Coordenador(a) de Suporte Técnico.	Análise de sistemas e conhecimento em suporte na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	Gerenciar a operacionalização da solução.

3 ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE CONTRATUAIS

Evento	Ações de Contingência e Seus Respectivos Responsáveis
Lentidão na prestação dos serviços que permita, por parte do CONTRATANTE, a presunção da não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados.	Gerenciar os serviços prestados para que a CONTRATADA seja alertada de falhas nos mesmos e tome providências para normalizá-los o mais rápido possível. Responsáveis: Fiscais, Gerente de Infraestrutura de TI / Coordenador(a) de Suporte Técnico. Solicitar a aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato. Responsáveis: Fiscais, Gerente de Infraestrutura de TI / Coordenador(a) de Suporte Técnico.
Requisições de suporte atendidas fora do prazo previsto em contrato.	Promover apuração das sanções previstas em contrato. Responsáveis: Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico e Divisão de Contratos e Convênios.
Anulação da contratação por culpa da contratada.	Promover apuração das sanções previstas em contrato e/ou iniciar análise de viabilidade para contratação de garantia estendida ou contrato de manutenção para a solução. Responsáveis: Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico e Gestão Administrativa de T.I.

4 AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Prazo
Análise sobre a necessidade de se elaborar novo contrato para prestação do serviço de Manutenção Corretiva da solução.	Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico.	Seis meses antes do encerramento contratual.
Análise sobre a necessidade de realizar aquisição de nova solução TI para suprir possíveis demandas, haja vista o lapso temporal ou a possibilidade de tal solução estar tecnologicamente defasada.	Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico.	Seis meses antes do encerramento contratual.

5 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 Transferência de conhecimento

Item a ser transferido	Forma de Transferência
Toda e qualquer informação pertinente a atualização da solução.	A contratada deverá emitir para o Contratante, relatório(s) técnico(s) referente(s) a atualização da solução que venha a realizar durante o período de vigência do contrato.

5.2 Direitos de Propriedade Intelectual (Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

O direito de posse e propriedade de todos os artefatos e produtos elaborados pela CONTRATADA em decorrência do CONTRATO é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros.

6 APROVAÇÕES

Alexys Ribeiro Negreiros - 8201
Integrante Técnico

Andrea Antunes de Carvalho - 3270
Integrante Requisitante

Fábio de Carvalho Leite - 9594
Integrante Administrativo

Fortaleza, 05 de setembro de 2019